



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Pró-Reitoria de Graduação

EDITAL Nº 11/2016-PROGRAD

CONVOCAÇÃO EM 4ª CHAMADA PARA MATRÍCULA, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR 2016 DA UNIOESTE.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e em face da regulamentação discriminada a seguir:

- os artigos nºs 80, 83, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- os artigos nºs 80, 83, 84, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- a Resolução nº 040/2015-CEPE (Aprova a política de ingresso nos cursos de graduação da Unioeste para o ano letivo de 2016);
- o Edital nº 128/2015-GRE (Abertura das inscrições para o Concurso Vestibular 2016 da UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná) ;
- os classificados no processo seletivo vestibular 2016 da Unioeste.

CONVOCA:

Art. 1º **Os candidatos classificados no limite das vagas em 4ª chamada** para os cursos de graduação da Unioeste, pelo Concurso Vestibular Unioeste 2016, conforme anexo I, a comparecerem à Secretaria Acadêmica do campus de funcionamento do curso, **para a realização da matrícula no dia 18 de março de 2016**, das 8h30min às 11h30min, das 14 às 17 horas ou das 19 às 21horas, munidos dos seguintes documentos a serem entregues à Unioeste:

I. Duas vias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, uma das quais deve ser original, contendo as notas de todas as séries; ou
duas cópias autenticadas do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); ou
duas cópias autenticadas do Diploma de Graduação, com duas cópias autenticadas do respectivo histórico;

- a) para o candidato que ainda não terminou o Ensino Médio do ano de 2015, poderá entregar uma declaração da escola, em substituição ao Histórico Escolar, informando que o mesmo encontra-se matriculado no último ano do Ensino Médio, e que deverá ter seu Histórico Escolar emitido assim que houver o encerramento daquele ano letivo.
- b) o Histórico Escolar que comprove a conclusão do Ensino Médio, para os casos previstos no item “a” deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica até a data de confirmação da matrícula, conforme o previsto no Art. 13 deste edital.

II. Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;

III. Uma cópia autenticada da Carteira de Identidade civil ou militar;

IV. Uma cópia autenticada do CPF;

- V. Uma foto de tamanho 3x4, recente;
- VI. Uma cópia de documento militar, para maiores de 18 anos.
- VII. Uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

Art. 2º O candidato selecionado que realizou seus estudos em instituições estrangeiras deverá comparecer no campus de funcionamento de seu curso, pessoalmente ou por meio de terceiros, entregando, além da documentação mencionada no Art. 1º, duas cópias autenticadas do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, sendo dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertencer a país integrante do Mercosul.

Art. 3º O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:

I - duas cópias autenticadas do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não-técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);

II - uma cópia autenticada da certidão de nascimento ou da certidão de casamento com tradução por tradutor juramentado;

III - uma cópia autenticada do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitidos por autoridade brasileira, válido à data da matrícula;

IV - uma foto tamanho 3 X 4 recente.

Art. 4º O candidato selecionado que se inscreveu como cotista e se classificar no limite de vagas, deverá apresentar a documentação exigida para a matrícula e comprovar, no ato da matrícula, por meio do histórico escolar original, que realizou o Ensino Médio, integral e exclusivamente, em escola pública do Brasil.

Parágrafo único. Não será considerado cotista o candidato que obtiver certificação do Ensino Médio por meio do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 5º O candidato selecionado no limite de vagas como cotista assinará uma DECLARAÇÃO, fornecida pela Unioeste no ato da matrícula, responsabilizando-se pela veracidade do seu histórico escolar, bem como, pela alegação de, ainda não possuir um curso de graduação concluído.

Art. 6º Entende-se por curso superior completo a conclusão de curso de graduação, com aprovação em todas as disciplinas da estrutura curricular e integralização de outros componentes curriculares previstos na legislação.

Art. 7º Se o candidato selecionado como cotista não atender ao estabelecido, a vaga será repassada ao candidato cotista melhor classificado seguinte sendo, então, automaticamente desclassificado.

Art. 8º O histórico escolar e demais documentações e informações fornecidas pelo candidato selecionado serão passíveis de verificação, a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu se constatada qualquer forma de irregularidade.



Art. 9º O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula poderá fazê-lo por meio de autorização a outra pessoa, que deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

Art. 10 Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM, conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 11 O não comparecimento e a não apresentação de qualquer um dos documentos, no prazo acima mencionado, impede a realização da matrícula e implica a perda da vaga do candidato.

Art. 12 Os candidatos selecionados pelo Concurso Vestibular da Unioeste que efetuarem a matrícula e venham a ser convocados também pelo Sistema de Seleção Unificada – Sisu devem optar entre a realização de matrícula naquele processo ou neste último.

Art. 13 Todos os candidatos que efetuarem matrícula nas datas previstas neste Edital devem comparecer à Secretaria Acadêmica do campus de funcionamento do curso, no período de **07,08 ou 11 de abril de 2016**, para **confirmá-la**, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.

Parágrafo único – o candidato que efetuou a matrícula entregando a declaração citada no Art. 1º deverá substituí-la entregando o Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, sendo que a não substituição implica no cancelamento da matrícula efetuada.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 14 de março de 2016.

Liliam Faria Porto Borges,
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I ao Edital nº 11/2016-PROGRAD - 4ª chamada Vestibular

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20161 Concurso Vestibular 2016

Chamada: 4 Edital nº 11/2016-PROGRAD

14/03/2016

Curso: 101	Administração CASCAVEL	Noturno
-------------------	---------------------------	---------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
31	19049 DANIELLE DE AVILA MELIN	124562880 PR	Não

Total: 1

Curso: 102	Ciência da Computação CASCAVEL	Integral
-------------------	-----------------------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
33	8297 VINICIUS CARMINATI	109916951 PR	Não

Total: 1

Curso: 103	Ciências Biológicas - Bacharelado CASCAVEL	Integral
-------------------	---	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
34	18450 ALINE REGINATO	105408412 PR	Sim

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
26	772 FRANCYS FERREIRA MONTESSO GONÇALVES	132018405 PR	Não
27	16882 EDUARDA GRACIOLI	124865387 PR	Não
28	9788 JAQUELINE FÁTIMA PIETROBOM	128047263 PR	Não

Total: 3

Curso: 109	Engenharia Civil CASCAVEL	Integral
-------------------	------------------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
27	749 ISABELLY LOHANY GOMES VIEIRA	138782450 PR	Não
28	4209 ALEXANDRE OSNI GRAL IORI	126807155 PR	Não

Total: 2

Curso: 110	Farmácia CASCAVEL	Integral
-------------------	----------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
29	1315 HELOISA DOS SANTOS VIDOVIX	001730967 MS	Sim
30	429 SAMARA MEURER DORE DENTI	10995293-1 PR	Sim

Total: 2

Curso: 111	Fisioterapia CASCAVEL	Integral
-------------------	--------------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
29	8692 ELISANGELA REWAY COSTA	102942388 PR	Não

Total: 1

Curso: 116	Medicina CASCAVEL	Integral
-------------------	----------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro		Inscrito como Cotista
126	14100 LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA	266451590 RJ	Sim

Total: 1

Anexo I ao Edital nº 11/2016-PROGRAD - 4ª chamada Vestibular

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20161 Concurso Vestibular 2016

Chamada: 4 Edital nº 11/2016-PROGRAD

14/03/2016

Curso: 204	Direito FOZ DO IGUAÇU	Noturno
-------------------	--------------------------	---------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
24	14426 AUGUSTO LUIZ HECK BARROS	78967811 PR Não

Total: 1

Curso: 205	Enfermagem FOZ DO IGUAÇU	Integral
-------------------	-----------------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
33	1782 DOA HABIB AWALI	92827585 PR Sim

Total: 1

Curso: 206	Engenharia Elétrica FOZ DO IGUAÇU	Integral
-------------------	--------------------------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
55	18225 CELSO GIOVANNI BROCCO PORTO	106329532 PR Sim

Total: 1

Curso: 207	Engenharia Mecânica FOZ DO IGUAÇU	Integral
-------------------	--------------------------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
30	14411 JAMIL JEHAD SLIBI	97298424 PR Não
31	5122 VITÓRIA GIACOBO ROHR	89564298 PR Não

Total: 2

Curso: 211	Matemática FOZ DO IGUAÇU	Matutino
-------------------	-----------------------------	----------

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
31	19333 MATHEUS VINICIUS PARANHAS SILVA	10123607 PR Sim

Total: 1

Curso: 301	Administração FRANCISCO BELTRÃO	Noturno
-------------------	------------------------------------	---------

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
24	22588 FERNANDO FRANCISCO BRUM	82970355 PR Sim

Total: 1

Curso: 302	Ciências Econômicas FRANCISCO BELTRÃO	Noturno
-------------------	--	---------

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
31	398 JOÃO VICTOR KEDRIERSKI	128045074 PR Sim

Total: 1

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro	Inscrito como Cotista
32	242 ROBERTO KOZAN	101743098 PR Sim

Total: 1

Curso: 402	Agronomia MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Integral
-------------------	--------------------------------------	----------

Anexo I ao Edital nº 11/2016-PROGRAD - 4ª chamada Vestibular

Convocação de Classificados em Processo Seletivo

Processo Seletivo: 20161 Concurso Vestibular 2016

Chamada: 4 Edital nº 11/2016-PROGRAD 14/03/2016

Curso: 402 Agronomia
MARECHAL CÂNDIDO RONDON Integral

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro			Inscrito como Cotista
38	8329	DOUGLAS JEAN WELTER	109155802 PR	Sim
39	1978	LUCAS LASKE	12.695.457-3 PR	Sim

Total: 2

Curso: 404 Direito
MARECHAL CÂNDIDO RONDON Matutino

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro			Inscrito como Cotista
25	13476	AMANDA JAQUELINE TEIXEIRA	86954559 PR	Não

Total: 1

Curso: 409 História
MARECHAL CÂNDIDO RONDON Noturno

Ocupa Vaga de Cotista: Não

Classificação	Calouro			Inscrito como Cotista
26	8342	ELEN CAROLINE ZAURA	12338180-7 PR	Não

Total: 1

Curso: 413 Zootecnia
MARECHAL CÂNDIDO RONDON Integral

Ocupa Vaga de Cotista: Sim

Classificação	Calouro			Inscrito como Cotista
24	17447	KARINE MONICA SCHEEL	98098054 PR	Sim

Total: 1